



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN
GABINETE CIVIL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 005/2024/GC

MENSAGEM

R 0 0 3 1 0 0
03 07 2024
[Handwritten signature]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, quando enviamos para apreciação o Projeto de Lei nº 005/2024, acompanhado da seguinte.

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 005/2024 Senhor Presidente, Nobres Vereadores, em atenção ao Requerimento de nº 042/2021 aprovado por esta Casa Legislativa, de autoria do Vereador ALDERIR BATISTA DE SOUZA, vimos apresentar o Projeto de Lei de nº 005/2024 que tem como objetivo único, doar a Igreja Missão Evangélica Pentecostal do Brasil, sediada à Rua Mestre Antônio Minervino, nesta cidade de Areia Branca, um terreno para construção de sua sede onde ocorrerão os cultos, as ministração de aulas e reuniões sociais e religiosas de interesse da instituição e de todo município. Considerando o caráter social da Missão Evangélica no compartilhamento dos ensinamentos bíblicos transcendentais ao nosso tempo, o esforço na recuperação de enfermos, dependentes químicos, a oferta de acolhimento aos desamparados é que temos a plena certeza de estarmos com essa ação, contribuindo de forma relevante no engrandecimento da obra de Deus.

Podemos facilmente constatar o trabalho das diversas igrejas em nossa cidade, que vem de forma preponderante contribuir com o trabalho que a Prefeitura também se propõe a desempenhar, uma vez que, quando investe nas famílias areia branquense, termina por cooperar com nossas Secretarias Municipais, quais sejam na educação, na saúde, na ação social, nos desportos, dentre outra, facilitando inclusive o trabalho dos diversos profissionais que atendem nossos conterrâneos diariamente.

Diante do exposto, contamos com o deferimento a essa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 01 DE JULHO DE 2024.

[Handwritten signature]
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município

Ao Ilmo. Senhor
RENAN DE LIMA SOUZA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.